



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 344/2017/SGP – Manaus, 5 de junho de 2017

Concede progressão/promoção funcional a servidores deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução Administrativa nº 194/2016, artigo 9º, § 1º e 2º, da Lei nº 11.416/2006, Anexos I, II e III, da Lei nº 12.774/2012, bem como as informações constantes na MA-158/2017;

CONSIDERANDO a Proposição nº 15/2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 1-6-2017, constante às fls.72-77 da MA supra citada,

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder progressão/promoção funcional aos servidores constantes do anexo desta Portaria, com efeitos financeiros a contar de junho de 2017, observadas as peculiaridades de cada caso.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Presidente do TRT da 11ª Região